



MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

O aluno será desligado da Pós-Graduação se...

Ao ingressar no Programa de Pós-Graduação, o aluno assume as responsabilidades que lhe são inerentes. Os alunos são responsáveis pelo controle de seus prazos e atividades regulamentares, que estão disponíveis na ficha do aluno, no Regimento da Pós-Graduação da USP e nas Normas do Programa de Tecnologia Nuclear.

Indica-se abaixo os motivos de desligamento do Programa:

- “ se for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou reprovado em três disciplinas distintas;
- “ se não efetuar a matrícula regularmente em dois períodos letivos consecutivos dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo CoPGr;
- “ se for reprovado pela segunda vez no exame de qualificação;
- “ se não cumprir as atividades ou exigências nos prazos regimentais;
- “ a pedido do interessado;
- “ se não apresentar o Relatório de Atividades Acadêmicas por duas vezes consecutivas;
- “ se receber parecer de desempenho insatisfatório no Relatório de Atividades Acadêmicas por duas vezes consecutivas;
- “ a pedido do orientador, por motivo de interrupção das atividades pelo aluno por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa. Haverá necessidade de comprovação do fato, por parte do Orientador.